

TERMO DE DOAÇÃO

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2019, na Supervisão de Assistência Social Capela do Socorro – SAS/CS, sito à Avenida Interlagos 5980, representada pela Sra. Sílvia Regina Rodrigues Viana, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto das Irmãs de Santa Dorothea, representada pela Sra. Marlene Montano Machado situada à Rua Sebastião Fernandes,387 – Jd. Eliana, CEP 04851-008, CNPJ nº 01.212.674/0001-12, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal

nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: Conjuntos de mesas e cadeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebendo por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Maria Lucia Ferrari R.F.: 523.221.0, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 20 de agosto de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP**

COMUNICADO COMAS-SP Nº 237/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO PRÓXIMO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019, DAS 13H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 238/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E; COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 (REGIMENTO INTERNO), COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL - COC - DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS - CMDC, NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 26 DE AGOSTO DE 2019, DAS 09:30 ÀS 12:00 HORAS, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA - COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 239/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS – CRI DO PRÓXIMO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 240/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDO E NORMATIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, CASA DE APOIO E SOCIOAPRENDIZAGEM NO ÂMBITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PRÓXIMO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, DAS 09H30 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 241/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DO FLUXO DE DENÚNCIAS DO COMAS/SP – GT DENÚNCIAS, NO PRÓXIMO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 242/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP NO PRÓXIMO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 243/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, NO PRÓXIMO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 244/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO COMAS-SP, DO PRÓXIMO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****DIVISÃO DE CADASTROS E LANÇAMENTOS ESPECIAIS - DICLE****COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DICLE**

"Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.

Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: " "DICLE - Atendimento à chamada" "), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.

Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar."

6059.2019/0002784-2 - ADRIANA MARCO ANTONIO

Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:

- Cópia da planta da edificação que contenha a metragem do Subsolo e do Térreo do condomínio."

LICENCIAMENTO**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-153**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2018-0.065.756-7 VITOR BASILE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.127.848-9 CAROLINA GUEDES FARAH

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.014.553-3 LUIZ TERENCIO PARISOTTO RICCIARDI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.019.972-2 CARINA FERNANDES FRANZONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.020.685-0 PAMELA FANTI SINISCALCHI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.022.252-0 ALEXANDRE DA SILVA MOURA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.025.409-0 LIVIA MARIA DALMASO BARBOSA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.028.759-1 OLINDA LOURENCO RAMOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.029.118-1 CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-DIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQL/INCR A NOME

0000.1994/0069912-3 0004825000320-1 2 MARISA RIVAS

0000.2004/0102851-8 0011925100137-1 2 GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

0000.2003/1010556-7 0009901000025-1 9 SALMAR EMPREENDIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA

0000.2003/1041330-0 0006608000380-1 2 PAROQUIA SAO BENEDITO

0000.2003/1023713-7 0000106100122-1 7 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S.PAULO

0000.2003/1048540-8 0015232800344-1 1 CESAR UEHARA

0000.2003/1054793-4 0015928701054-1 1 MARCOS ROBERTO COTRIM

0000.2004/1003615-0 0008077001067-1 7 LUCIO SALLOWICZ

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCR A NOME

0000.2018/0095097-3 000111201587-1 3 SALIM RAPHAEL MANSUR

0000.2018/0095097-3 000111201587-1 3 SALIM RAPHAEL MANSUR

0000.2018/0067614-6 0006107200381-1 4 GAFISA S/A.

0000.2017/0174136-5 0006716901337-1 4 EDSON EDMUNDO DE SANTANA

0000.2017/0169170-8 0017126708512-1 1 PEDRO BASILE

0000.2019/0037008-1 0030902700151-1 8 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA

0000.2019/0030262-0 0001300605499-1 2 HILLUX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

0000.2015/0335604-0 00103305000011-1 3 RAFAEL DELLA VOLPE FILHO

0000.2019/0033551-0 0030000400901-1 1 THREE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

0000.2013/0338801-0 0001302300911-1 5 VR IMOVEIS E SERVICOS S.A.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCR A NOME

0000.2010/0114350-3 0005403200592-1 5 FERRARA EMPREENDIM.

IMOBILIARIOS LTDA SPE

0000.2019/0002558-9 0016606700220-1 8 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

0000.2017/0004051-7 0005702800176-1 6 ASSOCIACAO PA-LOTINA

0000.2019/0024133-8 0000906504619-1 5 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE

0000.2018/0096410-9 0001901300870-1 7 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)

0000.2019/0022448-4 0029911602506-1 4 FATIMA SUELY SOARES GERBASI

0000.2019/0036980-6 0002803300801-1 9 CIA COPALE DE ADMINISTRACAO COM. E INDUSTRIA

0000.2017/0187913-8 0008515400081-1 5 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

0000.2019/0023650-4 0000702500178-1 3 ADAX ADMINISTRACAO DE BENS EMPREEND E PARTICIPACOE

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

PROCESSO SQL/INCR A NOME

0000.2017/0186177-8 0004922900330-1 2 ROSA CHISUKO HISSATUGU

0000.2014/0168734-9 0000103901231-1 3 CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA

0000.2007/0271538-3 0002204300853-1 5 SERGIO SINEIGE MORADE

0000.2019/0024743-3 0009046804283-1 6 CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

0000.2016/0180245-1 0008801500051-1 27 GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA

0000.2018/0105615-0 0014308003325-1 2 ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS E MORADORES DA COHAB I

0000.2018/0073697-1 0014503300309-1 2 MIRELLA PEREIRA CARVALHO AMBROSIO

0000.2018/0018379-4 00058098000051-1 1 VANDERLEI APARECIDO DE CARVALHO

0000.2017/0067645-4 0006818801323-1 1 JOAO BELMIRO CARVALHO DE MENDONCA

0000.2015/0328162-7 6383580103594-2 2 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

0000.1998/0116342-9 0016536503863-1 1 COMPANHIA DE DES HAB E URB DO EST DE SAO PAULO

0000.2019/0035242-3 0005511500194-1 1 MARCELO SINDICI XAVIER

0000.2019/0027650-6 0006611900438-1 2 JOAO DE FAVARI

0000.2019/0018791-0 0009700500136-1 4 MOFARREJ 1215 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCR A NOME

0000.2018/0036267-2 0001701700591-1 12 AUTO POSTO IMPERIO LTDA

0000.2016/0251352-6 0000907106005-1 1 COND.EDIF.VANCOUVER OFFICES

0000.2016/0235468-1 0008564707276-1 314 MAPA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

0000.2019/0026646-2 0005915101283-1 6 AUTO POSTO SAO SEVERO LTDA

0000.2019/0027037-0 0014818800359-1 25 AUTO POSTO SAO EDUARDO LTDA

0000.2019/0038639-5 0004904599999-2 1 PAROQUIA SAO VICENTE DE PAULO

0000.2018/01237304-9 0000108200159-1 33 B3 S.A BRASIL,BOLSA,BALCAO

0000.2019/0033100-0 0009701400119-1 7 ASSOCIACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA

0000.2014/0038375-3 0010009100031-1 16 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO- UNINOVE

0000.2019/0037841-4 0015801100074-1 519 PEOPLE COMUNICACAO LTDA

0000.2018/0039500-7 0005519800626-1 25 FORMOSO POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

0000.2008/0363873-2 0001306200571-1 10 BANCO ITAU S/A

0000.2018/0104129-2 0006315800858-1 4 POSTO DE SERVICOS MUNDO NOVO LTDA

0000.2016/0219824-8 0008566300092-1 3 NESTLE BRASIL LTDA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 330

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

6068.2019/0004533-5 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: 011.772.878-03 - MATILDE TEREZA ADELE CONFALONIERI

COMUNIQUE-SE: Solicito emitir o seguinte "comunique-se":

O interessado deverá apresentar de acordo com o o Decreto Municipal nº 57.536 de 15 de dezembro de 2016 : Cópia do RG e

cações gerais até o presente momento. **02)** Em sequência os representantes técnicos da PRODAM Ronaldo José da Silva e João Carlos de Oliveira iniciaram a apresentação do sistema de votação. O sistema foi aberto, e foi gerada a zerésima. Durante a realização de uma simulação, seguida de uma simulação com o número do título de eleitor de um dos representantes da Comissão Eleitoral, Sr. Benedito Roberto Barbosa, houve problema de conexão. Foi solicitado pelo coordenador Sr. Thiago Ferreira de Souza que se encerrasse a votação e iniciasse novamente, porém não foi possível restaurar o sistema, sendo a apresentação suspensa e remarcada inicialmente para dia 26/08/2019 às 11h, para posterior confirmação. **03)** Após os trabalhos o Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU) determinou que a Assessoria dos Colegiados de Urbanismo publique a Ata desta reunião no Diário Oficial e encerrou a reunião às 12h46min, agradecendo a presença de todos.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.º
SMC FARMACEUTICA LTDA	6210.2019/0005592-7 – ATA RP 211/2019	2602
FARMACE IND QUIMICO/FARMAC CEARENSE	6210.2019/0005558-7 – ATA RP 269/18	2603
TCA OITO COM E DISTR EIRELI	6210.2019/0005449-1 – ATA RP 66/18	2610

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CONTROL LAB CONTROLE SE QUAL P LABOR	6210.2019/0001597-6 – PREGÃO 237/19	2628

SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo
O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

6018.2018/0046422-8 / Pro Magno Empreendimentos e Participações S.A. / Av. Professora Ida Kolb, 513 – Jd. Laranjeiras, SP/SP / 63-000.231-2 / Multa

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Proc.SEI /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade
6018.2018/0059892-5 / Laticínios Aoki e Lima Ltda / Rua Costa Barros, 1703 / H/Nº 025766 / Inutilização de Produto.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Prorrogação de prazo

Proc.SEI / Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração / Despacho
6018.2019/0053878-9 / Panificadora Nova Gomes Ltda / Avenida João Rodrigues Ruiz, 201 / Deferido o pedido de prorrogação do prazo de 60 dias requerido pelo interessado a partir da data desta publicação.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapoemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapoemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Prorrogação de prazo

Proc.SEI / Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração / Despacho
6018.2019/0054815-6 / Comercial Oswaldo Cruz Ltda / Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, 5441 / Deferido o pedido de prorrogação do prazo de 60 dias requerido pelo interessado a partir da data desta publicação.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JABAQUARA/VILA MARIANA

A Unidade de Vigilância em Saúde Jabaquara/Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Nº do Auto de Multa/Despacho
6018.2019/0040590-8/Carlos Roberto Del Franco Mezzanotti/Alameda dos Tacaúnas, 256/Nº64-002.164-6/Recurso deferido.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2019/0029284-4

Tendo em vista o atraso de 03 (três) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 66.785/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.710.358/0001-49, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), nos termos da cláusula II do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 5º andar, sala 507, Ipiranga – São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 015/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G

Processo Administrativo: 2015-0.239.128-3
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
CNPJ: nº 61.687.356/0001-30

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Penha

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019

Valor do Aditamento: R\$ 25.106.925,81 (vinte e cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6018.2019/0006536-8

Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada no mês de JULHO/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa FANEM LTDA., CNPJ 61.100.244/0001-30, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 884,42 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos da cláusula 10.1.1.2, Penalidades, do contrato nº 004/CRS-SUDESTE/2017, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3º andar, Ipiranga – São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0057281-2

I. A vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Suprimentos, que acolho, com fundamento no art. 30º, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 55.823/2014, **AUTORIZO** a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa **MARIA LUCIA CONCEIÇÃO DA COSTA CNPJ: 23.534.848/0001-04**, relativamente a Nota de empenho nº 21.145/2018, sendo confirmado o recebimento dos produtos: 20 (vinte) unidades de pneus 175/70 R14, com o fornecimento de válvulas (bicos) e mão de obra para montagem e troca de pneus, para 05 (cinco) veículos automotivos marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 2012/2013, para atender as unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme consta na Nota Fiscal (SEI 7434589), estando a contento a entrega dos produtos propostos, contendo as especificações qualitativas e quantitativas do ajuste, prazo da contratação e avaliação do desempenho da empresa na execução.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0058019-0

I. A vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Suprimentos, que acolho, com fundamento no art. 30º, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 55.823/2014, **AUTORIZO** a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 66.700.295/0001-17**, relativamente ao Contrato nº 05/CRS-SE/2014, cujo objeto é a execução de serviços de vigilância eletrônica, com instalação e manutenção de equipamentos e monitoramento de unidades de saúde desta Coordenadoria contendo as especificações qualitativas e quantitativas do ajuste, prazo da contratação e avaliação do desempenho da empresa na execução.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0029214-3

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **INS-MART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.042.902/0001-07, a sanção de multa, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)?, pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega do medicamento referente à Nota de Empenho nº 55.047/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, os termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e no item 55.047/2019, Penalidades, do anexo da Nota de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.589/2018 (R\$ 20,30, até 03 folhas e R\$ 1,99 por folha que acrescetar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2019/0040031-0

1. No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209, da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **TALITHA A. DA S. GIROTTI**, inscrita no CNPJ nº 18.880.763/0001-30, a sanção de multa, no valor de R\$ 39,17 (trinta e nove reais e dezessete centavos), em função do atraso de 30 (trinta) dias na entrega dos materiais referentes à Nota de Empenho nº 55.440/2019, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, os termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e nos itens II c/c V, Penalidades, dos anexos das Notas de Empenho.

2. Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.589/2018 (R\$ 20,30, até 03 folhas e R\$ 1,99 por folha que acrescetar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ITAIM PAULISTA/VILA CURUÇÁ

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2019/0048504-9/Pires Odonto Eireli Me/Avenida Barão de Alagoas, 471 /F/015124/Inutilização de produtos e Interdição de equipamento/22-07-19.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

6018.2019/0048504-9/Pires Odonto Eireli Me/Avenida Barão de Alagoas, 471 /F/9782 /22-07-19.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6018.2019/0048504-9/Pires Odonto Eireli Me/Avenida Barão de Alagoas, 471 /F/9783 /22-07-19.

AUTO DE MULTA

2016-0.066.874-3/Ribeiro e Melo Panificadora Ltda Me/ Avenida Kemel Addas, 1305/ 66-034.114-0/25-07-19.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc.6018.2019-0.039.963-0/ Óticas Lelli Ltda. ME/ Av. Mateo Bei, 3052/Auto de Infração, Série H/ N.º 016995.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.6018.2018-0.045.937-2/ Acqua Vip Academia Ltda./ Rua Padre Luis Rossi, 179/Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, Série H/ N.º 024210.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DA COORDENADORA I

6018.2019/0051426-0-A vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 019860530, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa apresentada pela empresa **Hospedagem Tomé de Souza Ltda**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.003757, SEI 019554713.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

6018.2019/0011188-2/Raia Drogasil S.A./R. Teodoro Sampaio, 2917/H/N.022249/Advertência.

6018.2019/0044292-7/R.J. Tavares Açougue Eireli/Av. Imperatriz Leopoldina, 1444, Box 02/H/N.022730/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/F/N.5270, SEI n.018724212.

6018.2018/0041777-7/Santos e Souza Com. Varejista de Prods.Farmacêuticos Ltda/Av. São Gabriel, 563, Lj.06/AM.N.66-035.421-7/ Valor de R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais).

6018.2019/0040612-2/Amélia Lúcia Miranda/R. Caconde, 437, Apto.22/H/N.022159/Advertência.

6018.2019/0048886-2/Geek House Comércio de Quadrinhos e Alimentos Eireli/Al. Franca, 1055/H/N.014578/Interdição Total de Estabelecimento e Termo de Interdição Total de Estabelecimento/E/N.05123, SEI 019256451.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2018/0049812-2/Companhia Brasileira de Distribuição/R. Carlos Weber, 1340/Termo de Desinterdição de Equipamento- Balcão Expositor/D/N.04899/ Em 26/10/18.

6018.2019/0048886-2/Geek House Comercio de Quadrinhos e Alimentos Eireli/Al. Franca, 1055/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/E/N.03911/Em 26/07/19.

CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

De acordo com o que determina o § 2º DO Artigo 131 da Lei 13.725/2004, as municípios abaixo relacionadas ficam cientes dos respectivos Autos de Imposição de Penalidade, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, junto à Vigilância Ambiental Lapa/Pinheiros, situ à Rua Dr. Renato Paes de Barros,77, 1º andar, Itaim Bibi:

6018.2019/0026101-9/Aurora Fernandes/R. Teodoro Sampaio, 797, apto 01/H/N.022654/Advertência.

6018.2019/0015278-3/Irene Coutinho Nunes/R. Dr. Miranda de Azevedo, 557/H/N.022653/Advertência.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro & Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** que a **UBS CEO III Alto da Boa Vista**, localizada à Rua Ministro Roberto Cardoso Alves nº 386, abrirá no dia 25/8/2019, das 7:00 até as 17:00 horas para realização da limpeza de caixa d'água.

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro & Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** que a **CAPS AD SANTO AMARO**, localizada à Rua BELA Vista,269- Santo Amaro considerando a necessidade de abertura da unidade no dia 24/08/2019 e 25/08/2019 para colocação de portas, grades e proteção no muro das 08:00 as 19:00hs.

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro & Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** que o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA SANTO AMARO - CECCO**, localizado à Rua Padre José Maria, 555, considerando a necessidade de abertura da unidade no dia 25/08/2019 – domingo, para fins de participação na Feira de Economia Solidária no Parque Severo Gomes. Horário das 07:00 às 17:00hs.

COMUNICADOS

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**que:

- a **UBS ALTO DO UMUARAMA**, situada à Rua Odemis, 468 - Jardim Umuarama, permanecerá aberta no dia 24 de agosto de 2019 (sábado), no período das 7:00 às 17:00 para Reorganização de arquivo;

- a **CEO CAMPO LIMPO**, situada à Rua Francisco Soares, 81 - Jardim Ingá, permanecerá aberta no dia 24 de agosto de 2019 (sábado), no período das 7:00 às 19:00 para Limpeza caixa d'água.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO CONTRATO NºR018/2015-CPSS/SMS
"PROCESSO nº 2014-0.321.819-2 - CONTRATANTE: PMS/SP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciament-

to e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha – OBJETO DO ADITAMENTO: objetivando novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de julho a 31 de julho de 2019 e inclusão da UBS Silmarya Rejane e UBS Jardim Peri. NOTAS DE EMPENHO: Nº: 60.523/2019 no valor de R\$ 2.362.872,83, nº 60.525/2019 no valor de R\$17.954.123,06, nº 60.528/2019 no valor de R\$ 3.671.968,00. Onerando a Dotação Orçamentária: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30, 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30, 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Centro, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

DESPACHO

Processo SEI: 6018.2019/0047518-3 – À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção emitido e a manifestação técnica SEI de nº 019330607, acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o prazo (SEI de nº 019330603), solicitado pelo estabelecimento IB CAFÉ LTDA, CNPJ: 04.914.102/0021-17 de 60 dias para correção das irregularidades.

Processo SEI: 6018.2019/0039771-9 - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção, SEI de nº 018188032 e a manifestação técnica anterior, SEI de nº 019469052 que acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o prazo solicitado, SEI de nº 019467809 pelo estabelecimento MÁRCIO ANDRÉ LUCIANI AMORIM -CPF 01315583828 de 30 DIAS para correção das irregularidades, conforme solicitação do estabelecimento.

Processo SEI: 6018.2019/0032841-5 - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção SEI Nº 018990088 e a manifestação técnica SEI Nº 019388476 que acolho e adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o RECURSO apresentado pela empresa DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA contra o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE H/Nº 340